



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07 / 2022
Fis Nº: 01
Rubrica: 80

CAPA

DISPENSA Nº 003/2022
Processo Administrativo nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls. Nº: 02
Rubrica SP

Ofício nº 006/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente
Nesta.

Senhor Presidente;

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)**, que tem como abjeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a Lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realida de uma só vez;

SEGUE EM ANEXO:

Pesquisa de Preços;
Mapa de Apuração Menor Valor;

Ribamar Fiquene (MA) em 18 de Julho de 2022.

Adãoildes dos Reis Souza

Tesoureiro da Câmara Municipal

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal Ribamar Fiquene <comprascamrf@hotmail.com>

013 17 07 2022 07:14

Para: Idasmesquitacomercio@gmail.com

<Idasmesquitacomercio@gmail.com>;aracati.comercial@gmail.com <aracati.comercial@gmail.com>

 Anexos (20 KB)

MODELO SUGERIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.doc

O presente termo de referência tem por objeto. Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Câmara, os valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Câmara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: comprascamrf@hotmail.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 13 de Julho de 2022.



Adãoildes dos Reis Souza
Tesoureiro da Câmara Municipal

Processo Nº 07/2022
Fl. Nº 04
Rubrica 30



Processo Nº 07 / 2022
Fls Nº: 05
Rubrica: *[assinatura]*

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Açúcar, 2kg Tipo Branco, de origem vegetal, pacote de 2kg, fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, insenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, aspecto sólidos com cristais bem definido.	PCT	180	Tropical	R\$ 9,99	R\$ 1.798,20
2	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Instantâneo, Natural, Embalagem Contendo 1KG	Unid.	70	Marata	R\$ 13,42	R\$ 939,40
3	Adoçante Líquido - Sacarina - 100 ml	Unid.	20	Marata	R\$ 9,50	R\$ 190,00
4	Água Mineral - em copo de 200 ml	Unid.	600	indaia	R\$ 1,10	R\$ 660,00
5	Água Mineral - Natural sem Gás; Acondicionada em Garrafa Pet 500ml.	Unid.	500	Psu	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
6	Água Mineral - em garrafão de 20LT.	garrafão	70	Maranhão do Sul	R\$ 13,15	R\$ 920,50
7	Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g.	Unid.	100	Marillan	R\$ 7,20	R\$ 720,00
8	Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g	Unid.	100	Marillan	R\$ 7,00	R\$ 700,00
9	Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g	Unid.	100	Marillan	R\$ 6,75	R\$ 675,00

[assinatura]
I DA S MESQUITA COMERCIO -ME
CNPJ 28.885.603/0001-37 - Insc. Estadual 12.543783-8
Rua Tiradentes 477 A - Centro - Cep: 65922-000
João Lisboa - MA



Processo Nº 017000
 Fis Nº: 06
 Rubrica: 30

10	Café Torrado e Moído, Embalagem à Vácuo, 250g, Características Adicionais: de Primeira Qualidade, Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - Abic, com Identificação do Produto e Prazo de Validade.	Unid.	320	Viana	R\$ 10,17	R\$ 3.254,40
11	Farinha de Arroz Flocada com 500 g	Unid.	100	Viana	R\$ 4,80	R\$ 480,00
12	Farinha de Milho Flocada com 500 g	Unid.	100	Viana	R\$ 4,02	R\$ 402,00
13	Leite em Pó integral 200g	KG	75	Soberano	R\$ 10,20	R\$ 765,00
14	Margarina Vegetal com Sal, Embalada em Pote Contendo 500g, com Identificação de Produto e Prazo de Validade.	Unid.	95	Primor	R\$ 9,50	R\$ 902,50
15	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	100	Marata	R\$ 5,02	R\$ 502,00
16	Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	200	marata	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
17	BALAS SABORES VARIADOS. Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial. Pacotes de 1 kg	PCT	30	erlan	R\$ 24,90	R\$ 747,00
18	Fécula de mandioca pct de 1kg	PCT	50	viana	R\$ 6,30	R\$ 315,00
Valor Total						R\$ 16.971,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

Observações:

I DA S MESQUITA COMERCIO -ME
 CNPJ 28.885.603/0001-37 - Insc. Estadual 12.543783-8
 Rua Tiradentes 477 A - Centro - Cep: 65922-000
 João Lisboa - MA



Processo Nº 07 / 2022
FIS Nº 07
Rubrica: DP

O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Câmara Municipal de Ribamar Fiquene (MA).
- c) O preço global da proposta é de R\$ 16.971,00 (Dezesseis mil e novecentos e setenta e um reais).

I da S Mesquita Comercio – ME
CNPJ: 28.885.603/0001-37
Idiel da Silva Mesquita
CPF: 607.064.173-64

I DA S MESQUITA COMERCIO -ME
CNPJ 28.885.603/0001-37 - Insc. Estadual 12.543783-8
Rua Tiradentes 477 A - Centro - Cep: 65922-000
João Lisboa - MA



Processo Nº 07 / 2022
Fl. Nº 08
Rubrica SP

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

1 – PROPONENTE:

- **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado.

COTAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Açúcar, 2kg Tipo Branco, de origem vegetal, pacote de 2kg, fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, insenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, aspecto sólidos com cristais bem definido.	PCT	180	blanco	9,75	1.755,00
2	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Instantâneo, Natural, Embalagem Contendo 1KG	Unid.	70	italac	12,39	867,30
3	Adoçante Líquido - Sacarina - 100 ml	Unid.	20	adocyl	6,80	136,00
4	Água Mineral - em copo de 200 ml	Unid.	600	indaiá	0,76	456,00
5	Água Mineral - Natural sem Gás; Acondicionada em Garrafa Pet 500ml.	Unid.	500	indaiá	2,47	1.235,00
6	Água Mineral - em garrafão de 20LT.	garrafão	70	santa clara	12,25	857,50



Processo Nº 07/2022
FIE Nº 09
Rubrica: OP

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

7	Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g.	Unid.	100	trigolino	6,79	679,00
8	Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g	Unid.	100	trigolino	4,99	499,00
9	Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g	Unid.	100	mabel	5,60	560,00
10	Café Torrado e Moído, Embalagem à Vácuo, 250g, Características Adicionais: de Primeira Qualidade, Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - Abic, com Identificação do Produto e Prazo de Validade.	Unid.	320	bom dia	9,40	3.008,00
11	Farinha de Arroz Flocada com 500 g	Unid.	100	sinhá	4,72	472,00
12	Farinha de Milho Flocada com 500 g	Unid.	100	sinhá	3,59	359,00
13	Leite em Pó integral 200g	KG	75	ccgl	9,85	738,75
14	Margarina Vegetal com Sal, Embalada em Pote Contendo 500g, com Identificação de Produto e Prazo de Validade.	Unid.	95	primor	8,25	783,75
15	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	100	palmeiron	4,30	430,00
16	Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	200	palmeiron	6,72	1.344,00
17	BALAS SABORES VARIADOS. Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial. Pacotes de 1 kg	PCT	30	florestal	22,40	672,00
18	Fecula de mandioca pct de 1kg	PCT	50	pinduca	6,21	310,50
TOTAL COTADO: R\$						15.162,80



Processo nº 07/2022
Fl. nº 10
Rubrica *PP*

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz, MA – 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Sócia Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.621.920/0001-90
Av. Goiás, nº 142 – Centro – Ribamar Fiquene/MA
Fone/Fax: (99)3586-1116

MAPA VALOR MÉDIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

PESSOA JURÍDICA											
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III			
				CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
				28.885.603/0001-37		42.981.186/0001-57					
				RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL			
				IDA S MESQUITA COMERCIO - ME		LEILANE NEPOMUCENO MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS)		COTAÇÃO ELETRÔNICA		VALOR MEDIO	
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total	V. Unitario	V. Total
1	Açúcar. 2kg Tipo Branco, de origem vegetal, pacote de 2kg, fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, aspecto sólidos com cristais bem definido.	PCT	180	R\$ 9,99	R\$ 1.798,20	R\$ 9,75	R\$ 1.755,00	R\$ 9,84	R\$ 1.771,20	R\$ 9,75	R\$ 1.755,00
2	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Instantâneo, Natural, Embalagem Contendo 1KG	Unid.	70	R\$ 13,42	R\$ 939,40	R\$ 12,39	R\$ 867,30	R\$ 12,99	R\$ 909,30	R\$ 12,39	R\$ 867,30
3	Adoçante Líquido - Sacarina - 100 ml	Unid.	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00	R\$ 9,20	R\$ 184,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
4	Água Mineral - em copo de 200 ml	Unid.	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	R\$ 0,76	R\$ 456,00	R\$ 0,77	R\$ 462,00	R\$ 0,76	R\$ 456,00
5	Água Mineral - Natural sem Gás; Acondicionada em Garrafa Pet 500ml.	Unid.	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
6	Água Mineral - em garrafão de 20LT.	garrafão	70	R\$ 13,15	R\$ 920,50	R\$ 12,25	R\$ 857,50	R\$ 12,30	R\$ 861,00	R\$ 12,25	R\$ 857,50
7	Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g.	Unid.	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	R\$ 6,79	R\$ 679,00	R\$ 6,84	R\$ 684,00	R\$ 6,79	R\$ 679,00
8	Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g	Unid.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 4,99	R\$ 499,00	R\$ 6,95	R\$ 695,00	R\$ 4,99	R\$ 499,00
9	Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g	Unid.	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00	R\$ 5,60	R\$ 560,00	R\$ 5,65	R\$ 565,00	R\$ 5,60	R\$ 560,00

Processo nº 07/2022
 F. 015
 Rubrica

10	Café Torrado e Moido, Embalagem à Vácuo, 250g, Características Adicionais: de Primeira Qualidade, Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - Abic, com Identificação do Produto e Prazo de Validade.	Unid.	320	R\$ 10,17	R\$ 3.254,40	R\$ 9,40	R\$ 3.008,00	R\$ 9,46	R\$ 3.027,20	R\$ 9,40	R\$ 3.008,00
11	Farinha de Arroz Flocada com 500 g	Unid.	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00	R\$ 4,72	R\$ 472,00	R\$ 4,79	R\$ 479,00	R\$ 4,72	R\$ 472,00
12	Farinha de Milho Flocada com 500 g	Unid.	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00	R\$ 3,59	R\$ 359,00	R\$ 3,63	R\$ 363,00	R\$ 3,59	R\$ 359,00
13	Leite em Pó integral 200g	KG	75	R\$ 10,20	R\$ 765,00	R\$ 9,85	R\$ 738,75	R\$ 9,90	R\$ 742,50	R\$ 9,85	R\$ 738,75
14	Margarina Vegetal com Sal, Embalada em Pote Contendo 500g, com Identificação de Produto e Prazo de Validade.	Unid.	95	R\$ 9,50	R\$ 902,50	R\$ 8,25	R\$ 783,75	R\$ 8,35	R\$ 793,25	R\$ 8,25	R\$ 783,75
15	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00	R\$ 4,30	R\$ 430,00	R\$ 4,38	R\$ 438,00	R\$ 4,30	R\$ 430,00
16	Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
17	BALAS SABORES VARIADOS. Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial. Pacotes de 1 kg	PCT	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00	R\$ 22,40	R\$ 672,00	R\$ 22,50	R\$ 675,00	R\$ 22,40	R\$ 672,00
18	Fecula de mandioca pct de 1kg	PCT	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50	R\$ 6,22	R\$ 311,00	R\$ 6,21	R\$ 310,50
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		VALOR MEDIO TOTAL	
				TOTAL	R\$ 16.971,00	TOTAL	R\$ 15.162,80	TOTAL	R\$ 15.696,45	TOTAL	R\$ 15.162,80

Processo nº 07 2022
 F. de 012
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

Cotação 004/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Fecula de mandioca pct de 1kg

Criação em: 04/07/2022 10:26

Processo Nº 07 2022
 Fl. Nº 013
 Rubrica 90

Sentença: 09/07/2022 10:00:00

Item 1

Açúcar, 2kg

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	32801584000190		DOCE SUCAR	R\$ 9,84 (Proposta)	IMPORTADO
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	26655261000133		certano	R\$ 9,84 (Proposta)	IMPORTADO
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39649812000106	EUROCUCAR	EUROCUCAR	R\$ 9,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mercado
 Valor unitário: R\$ 9,84
 Valor total: R\$ 177,12

Item 2

Achocolatado Em Pó

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
NEIDE GARCIA SUDRÉ ME	03768188000100	MARATA	MARATA	R\$ 16,96 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP	24399527000107	A	APTI	R\$ 12,99 (Proposta)	IMPORTADO
CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38125895000163	APTI	APTI	R\$ 12,43 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mercado
 Valor unitário: R\$ 12,99
 Valor total: R\$ 39,38

Item 3

Água Mineral - em copo de 200 ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	26082101000142		VITALAQUA	R\$ 0,77 (Proposta)	IMPORTADO
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	01579237000131		Da Fonte	R\$ 0,77 (Proposta)	IMPORTADO
S.BOASQUIVISKI ME	02919921000188		krenak	R\$ 1,10 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mercado
 Valor unitário: R\$ 0,77
 Valor total: R\$ 2,64

Item 4

Adoçante Líquido

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
VALQUIRIA FRANCISCO SILVEIRA	02005968000136		NEVER CAL	R\$ 6,90 (Proposta)	IMPORTADO
CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38125895000163	MAGRO	MAGRO	R\$ 9,20 (Proposta)	IMPORTADO
NEIDE GARCIA SUDRÉ ME	03768188000100	ADOCYL	ADOCYL	R\$ 10,11 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mercado
 Valor unitário: R\$ 3,20
 Valor total: R\$ 16,21

Item 5

Água Mineral 500ml

Alina Noquias Guedes

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
TIAGO CHAGAS DE ANDRADE EIRELI	07976675000110	garrafa	DAFLORA	R\$ 2,50 (Proposta)	IMPORTADO
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08528442000117	NACIONAL	crystal	R\$ 2.50 (Proposta)	IMPORTADO
PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	09624705000154	UN 500ML	LINDOIA	R\$ 5,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Médiana

Processo Nº 07 / 2022
 Fis Nº 014
 Rubrica 310

Item 6

Água Mineral 20lt

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
AUTO POSTO CELSO GARCIA LTDA	48558746000222		TALISMA	R\$ 12.30 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	01507091000119	MODELO	LEBRINHA	R\$ 11,68 (Proposta)	IMPORTADO
RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA	39556276000196	H2OTIMA	H2OTIMA	R\$ 12,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Médiana

Valor Unitário: R\$ 12,30 Valor Total: R\$ 246,00

Item 7

Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
RVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	20317453000153		PREDILETA	R\$ 6,84 (Proposta)	IMPORTADO
E G DOS SANTOS FILHO EPP	04166726000150		TRIGOLINO	R\$ 6,84 (Proposta)	IMPORTADO
J LIMA LOBATO LTDA	13563237000122		TRIGOLINO	R\$ 6,82 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Médiana

Valor Unitário: R\$ 6,82 Valor Total: R\$ 272,96

Item 8

Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI	12982763000164		VITARELA	R\$ 8,00 (Proposta)	IMPORTADO
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	39818737000151	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	LUAM	R\$ 6,95 (Proposta)	IMPORTADO
BAHIA CESTAS LTDA	05783360000113	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 5,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Médiana

Valor Unitário: R\$ 6,95 Valor Total: R\$ 278,00

Item 9

Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
G. W. DA SILVA	36713290000168		COELHO	R\$ 5,65 (Proposta)	IMPORTADO
FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA 07394883337	40351323000144		RANCHEIRO	R\$ 5,65 (Proposta)	IMPORTADO
FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	18552033000100		ve	R\$ 5,65 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Médiana

Valor Unitário: R\$ 5,65 Valor Total: R\$ 226,00

Item 10

Café Torrado e Moído, Embalagem à Vácuo, 250g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	----------	--------

Aline Noquivara Guedes

L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	22684715000143	cabocla	caboclo	R\$ 9,46 (Proposta)	IMPORTADO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41600131000197	CAFÉ PACOTE DE 250G	PURO	R\$ 10,29 (Proposta)	IMPORTADO
WERBENIA AMED DA SILVA	07405331000150		PURO	R\$ 9,46 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 7,96 Valor total: R\$ 2621,23

Processo Nº 07/2022
 Fil. Nº 015
 Rubrica 210

Item 11

Farinha de Arroz Flocada com 500 g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE ME	37010127000100	BONO ARROZ	BONO ARROZ	R\$ 4,79 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA ME	10484811000169	XODOMILHO	XODOMILHO	R\$ 4,79 (Proposta)	IMPORTADO
M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	29831800000136	PCT. 500G	BONOARROZ	R\$ 4,79 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 4,79 Valor total: R\$ 1170,00

Item 12

Farinha de Milho Flocada com 500 g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE ME	37010127000100	XODOMILHO	XODOMILHO	R\$ 3,63 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	10484811000169	XODOMILHO	XODOMILHO	R\$ 3,63 (Proposta)	IMPORTADO
M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	29831800000136	PCT. 500G	BONOMILHO	R\$ 3,63 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 3,63 Valor total: R\$ 1320,00

Item 13

Leite em Pó integral 200g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	39818737000151	LEITE EM PO	DANKY	R\$ 9,90 (Proposta)	IMPORTADO
BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	BETANIA	BETANIA	R\$ 7,80 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI	12982763000164		CCGI	R\$ 11,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 7,38 Valor total: R\$ 1722,00

Item 14

Margarina Vegetal com Sal

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA 17394883337	40351323000144		DELINE	R\$ 8,35 (Proposta)	IMPORTADO
FGM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	18552033000100		ve	R\$ 8,35 (Proposta)	IMPORTADO
G. W. DA SILVA	36713290000168		PRIMOR	R\$ 8,35 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 8,35 Valor total: R\$ 692,00

Item 15

Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
U.S DA CRUZ NETO ME	37847947000142		jandaia	R\$ 4,38 (Proposta)	IMPORTADO
E M SOUSA COMERCIO EIRELI	40750964000171	PALMEIRON	PALMEIRON	R\$ 4,38 (Proposta)	IMPORTADO

Aline Moquintas Guedes

COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA

14689963000159

DA FRUTA

R\$ 4,38 (Proposta)

IMPORTADO

Módulo: Módulo

Processo nº 07 2022
 Fis. nº 016
 Rubrica 300

Item 16

Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	07814016000187	UND	MANGUARY	R\$ 7,43 (Proposta)	IMPORTADO
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	07814016000187	UND	MANGUARY	R\$ 6,75 (Vencedor)	IMPORTADO
MOACIR BERTOL E CIA LTDA	10286385000159		Maguary	R\$ 7,43 (Proposta)	IMPORTADO

Módulo: Módulo

Valor unitário: R\$ 7,43

Valor total: R\$ 15651,95

Item 17

BALAS SABORES VARIADOS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	10264502000183	SACO	FLORESTAL	R\$ 22,50 (Proposta)	IMPORTADO
FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	10264502000183	SACO	FLORESTAL	R\$ 27,25 (Proposta)	IMPORTADO
FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	10264502000183	SACO	FLORESTAL	R\$ 17,47 (Proposta)	IMPORTADO

Módulo: Módulo

Valor unitário: R\$ 22,50

Valor total: R\$ 27250,00

Item 18

Fecula de mandioca pct de 1kg

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	41883167000125	LOPES	LOPES	R\$ 7,49 (Proposta)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	30892220000138		MAFIL	R\$ 5,33 (Proposta)	IMPORTADO
A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	22818188000112		LOPES	R\$ 5,33 (Proposta)	IMPORTADO

Módulo: Módulo

Valor unitário: R\$ 5,33

Valor total: R\$ 2666,00

Valor total da cotação:

R\$ 15651,95

Aline Nogueiras Guedes
 ALINE NOGUEIRAS GUEDES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Ao Senhor
Ardiles Silva Soares
Contador desta Câmara Municipal

Processo: 07 2022
Folha: 017
Rubrica: sup


Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e financeira do recurso.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada é de **R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Ribamar Fiquene – MA, 18 de Julho de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

07/2022

018
Jed

Ribamar Fiquene – MA, 19 de Julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Clésio Cardoso Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA
Nesta.

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Processo DISPENSA N.º 003/2022, Processo Administrativo n.º 007/2022, cujo objeto refere-se a “Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, para atender os interesses da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA”, que revendo a Lei Orçamentária, com vigência para o exercício financeiro de 2022, verificou-se dotação orçamentária, conforme segue abaixo.

ORGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Atenciosamente,

Artilés Silva Soares
Contador da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

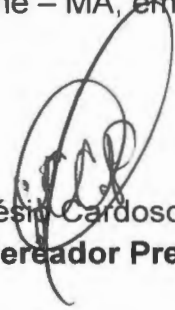
DESPACHO

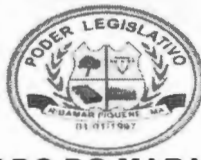
Pr. 07 2022
F. 039
Rubrica JP

Ao Senhor
Raillone Kenad Dias Nunes
Procurador Jurídico desta Câmara Municipal

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo nº 007/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminha à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene – MA, em 19 de Julho de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90
AUTUAÇÃO DO PROCESSO

P. 07 2022
Fl. 20
R. Jp

Eu **Raillone Kenad Dias Nunes**, "Assessor Jurídico", lavrei este termo e o subscrevo, AUTUO o Processo Administrativo nº 007/2022, contendo a solicitação datada de 18/07/2022, que deu origem ao presente processo de dispensa de licitação que adiante se vê.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa nº 003/2022
- Base Legal: Art. 24 inc. II Lei 8.666/93, "parágrafo Único".

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para o objeto da contratação é de **R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da seguinte dotação Orçamentária:

ORGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
DESCRIÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

- São considerados peças pré-existentes: Solicitação do Setor Requisitante; Dotação Orçamentária, constantes dos autos.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

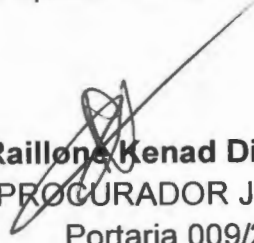
Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Ribamar Fiquene – MA, 20 de Julho de 2022.


Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO
Portaria 009/2019
OAB/MA 12686

Processo: 07/2022
Folha: 21
Rubrica: 90

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

camara ribamar fiquene <camaralegrf@hotmail.com>

Qua, 20/07/2022 16:18

Para: Aracati.comercial@gmail.com <Aracati.comercial@gmail.com>

07 2022
22
DP -

À empresa

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)

CNPJ Nº 42.981.186/0001-57

Rua 02, nº 12, Qd. 805, Parque do Buriti – Imperatriz – MA

E-mail: Aracati.comercial@gmail.com

Prezados Senhores

Solicito enviar proposta de preços a esta Assessoria Jurídica para Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, e o prazo para a fornecimento desta contratação será de até 3 (três) dias, a contar da assinatura.

A proposta de preços deverá especificar os produtos, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de entrega e o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta assessoria.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Cédula de identidade de empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e inscrição de Microempreendedor Individual; ou

1.2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual: ou

1.3. Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI; ou

1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretório em exercício; ou

1.6. Decreto de autorização em si tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade

civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda federal.

1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícito na cédula de identidade.

2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda federal.

1. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante mediante a:

07 2022
23
RP

2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, através de Consulta Pública no Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuinte estadual.

2.3.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a fazenda Estadual.

2.3.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.3.4. Prova de Regularidade com os tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

2.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, relativa à atividade do município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.3.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

1. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

2.3.7.1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme portaria PGFN/PRB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

2.3.7.2. Certificado de Regularidade de Situação do GTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço.

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

PROCESSO Nº 07/2022

FIL Nº 24

Rubrica 

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação;



1. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

- a. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

Somente as certidões expedidas pela internet e que possuem código para averiguação, estão condicionada à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Ribamar Fiquene – MA, 20 de Julho de 2022.

Processo Nº 07 / 2022
Fls Nº 25
Rubrica RJP


Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO

Portaria 009/2019

OAB/MA 12686

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene-MA

CNPJ:01.621.920/0001-90

Av. Goiás, 142-Centro Ribamar Fiquene -MA



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Processo Nº 07 / 2022
Fls Nº 26
Rubrica Ryo

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a aquisição e gêneros alimentícios, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1 – PROPONENTE:

- **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado.

2 - REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

- NOME: THIAGO FERREIRA MASCARENHAS, CPF: 028821173-10, RG: 19357362001-S SSP-MA;

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 (sessenta) dias;

4 - PRAZO DE ENTREGA:

- 03 (três) dias após recebimento da ordem de for;

5- DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO INTER, AG: 0001, CC: 14433177-2
- Titular: **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS)**

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

- A VISTA;

Imperatriz, MA – 21 de julho de 2022.

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Sócia Titular



Processo Nº 07/2020
File Nº 27
Rubrica 040

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Açúcar, 2kg Tipo Branco, de origem vegetal, pacote de 2kg, fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, insenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, aspecto sólidos com cristais bem definido.	PCT	180	blanco	9,75	1.755,00
2	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Instantâneo, Natural, Embalagem Contendo 1KG	Unid.	70	italac	12,39	867,30
3	Adoçante Liquido - Sacarina - 100 ml	Unid.	20	adocyl	6,80	136,00
4	Água Mineral - em copo de 200 ml	Unid.	600	indaiá	0,76	456,00
5	Água Mineral - Natural sem Gás; Acondicionada em Garrafa Pet 500ml.	Unid.	500	indaiá	2,47	1.235,00
6	Água Mineral - em garrafão de 20LT.	garrafão	70	santa clara	12,25	857,50
7	Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g.	Unid.	100	trigolino	6,79	679,00
8	Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g	Unid.	100	trigolino	4,99	499,00
9	Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g	Unid.	100	mabel	5,60	560,00
10	Café Torrado e Moído, Embalagem à Vácuo, 250g, Características Adicionais: de Primeira Qualidade, Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - Abic, com Identificação do Produto e Prazo de Validade.	Unid.	320	bom dia	9,40	3.008,00
11	Farinha de Arroz Flocada com 500 g	Unid.	100	sinhá	4,72	472,00
12	Farinha de Milho Flocada com 500 g	Unid.	100	sinhá	3,59	359,00
13	Leite em Pó integral 200g	KG	75	ccgl	9,85	738,75

Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Imperatriz, MA.

Whatsapp: (99) 98194 6086

E-mail: aracati.comercial@gmail.com



Processo nº 07/2022
Folha 28
Rubrica 240

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

14	Margarina Vegetal com Sal, Embalada em Pote Contendo 500g, com Identificação de Produto e Prazo de Validade.	Unid.	95	primor	8,25	783,75
15	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	100	palmeiron	4,30	430,00
16	Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	200	palmeiron	6,72	1.344,00
17	BALAS SABORES VARIADOS. Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial. Pacotes de 1 kg	PCT	30	florestal	22,40	672,00
18	Fecula de mandioca pct de 1kg	PCT	50	pinduca	6,21	310,50
TOTAL COTADO: R\$						15.162,80

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz, MA – 21 de julho de 2022.

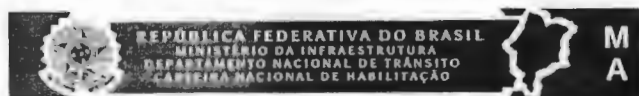
Atenciosamente,

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Sócia Titular

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Nome: UIRNA MASCARENHAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 148597520007 SESP MA

CPF: 012.776.623-55 DATA NASCIMENTO: 10/12/1986

FILIAÇÃO: IVAM GOMES NEPOMUCENA

MARINALVA DA SILVA E

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A2

N.º DE EMISSÃO: VALIDADE: 4/06/2021 1.ª HABILITAÇÃO: 19/08/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

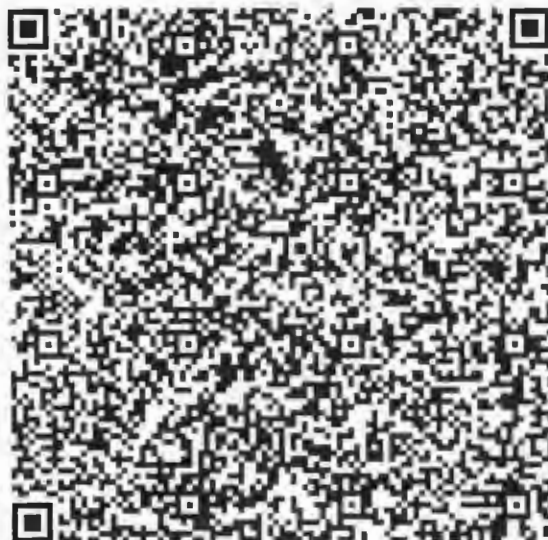
LOCAL: MA DATA EMISSÃO: 25/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 55 54692767 MA04510007



07 2022
29
DJP

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Processo: 07/2022
Fim: 30
Recibo: Dup



Empresarial

Nome Civil

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS

CPF

012.776.623-55

CNPJ

42.981.186/0001-57

Data de Abertura

04/08/2021

Nome Empresarial

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

Nome Fantasia

ARACATI COMERCIO & SERVICOS

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/08/2021

Endereço Comercial

CEP

65916-335

Logradouro

RUA DOIS

Número

12

Complemento

QUADRA 805

Bairro

PARQUE BURITI

Município

IMPERATRIZ

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

04/08/2021

Fim

-

Atividade

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Pintor(a) de parede independente
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Doceiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

07 2022
31
DUP

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/2022
32
BP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 07 2022
Fls.: 33
Rubrica: Dup

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.981.186/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2021	
NOME EMPRESARIAL LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARACATI COMERCIO & SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 73.19-0-02 - Promoção de vendas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA 805	
CEP 65.916-335	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BURITI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARACATI.COMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9159-8669		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 15:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.981.186/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.719193-3**Razão Social:** LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355**Regime Apuração:** MEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS**Número:** 12 **Complemento:** QUADRA 805**Bairro:** PARQUE BURITI**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65916335 **DDD:** **Telefone:** 91598669

Processo Nº D712022
 Fls Nº: 34
 Rubrica: RJP

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**Principal:** CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de CNAE s

EDF a partir de

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/07/2022**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089124/22

Data da 30/05/2022 16:14:25.

Processo Nº 07/2022

Fls Nº: 35

Rubrica: RLO

Inscrição Estadual: 127191933

CPF/CNPJ: 42981186000157

Razão Social: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

Endereço: RUA DOIS, 12 QUADRA 805 CEP: 65916335 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)91598669

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Nº 07/2022
Fis Nº: 36
Rubrica: 240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038031/22

Data da

30/05/2022 16:17:02

Inscrição Estadual: 127191933

CPF/CNPJ: 42981186000157

Razão Social: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

Endereço: RUA DOIS, 12 QUADRA 805 CEP: 65916335 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)91598669

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2022 16:17:02



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



CERTIDAO

21/07/2022 19:21:37
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 15102/2022
AUTENTICAÇÃO:OIWQ-ZYG9

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **42.981.186/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Razão Social: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

Endereço: DOIS, 12 QUADRA 805 PARQUE BURITI

Inscrição: 39264-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 04/08/2021

Atividade Principal: 4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Nome Fantasia: ARACATI COMERCIO & SERVICOS

Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 37
Rubrica: Dup

A Referida Certidão terá validade até **19/09/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 21/07/2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355
CNPJ: 42.981.186/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:17 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **C22B.4A2B.5B98.7AC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 0712022
Fls Nº: 38
Rubrica: [Assinatura]

Voltar Imprimir

Processo Nº 0712022
Fls Nº: 39
Rubrica: DP



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.981.186/0001-57

Razão Social: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

Endereço: R DOIS 12 QD 805 / PARQUE BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071801543077502878

Informação obtida em 21/07/2022 19:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 40
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.981.186/0001-57
Certidão nº: 10715780/2022
Expedição: 04/04/2022, às 16:01:28
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.981.186/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a honorários ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Processo Nº 0712022
Fls Nº: 41
Rubrica: [assinatura]

Ao
SETOR DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE /MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**.

DECLARAMOS ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz, MA – 21/07/ 2022.

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA

Titular



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 42
Rubrica: Rhp

Ao
SETOR DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE /MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado. **DECLARA**, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **DECLARAMOS** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz, MA – 21/07/ 2022.

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Titular



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Processo Nº 0712022
Fls Nº: 43
Rubrica: [assinatura]

Ao
SETOR DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE /MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil. () Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz, MA – 21/07/ 2022.

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Titular



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 44
Rubrica: P40

Ao
SETOR DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE /MA

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado.

DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz, MA – 21/07/ 2022.

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Titular



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

Ao
SETOR DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE /MA

Processo Nº 071/2022
Fis Nº: 45
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, sediada na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, CEP: 65.916-335, Em Imperatriz, MA, neste ato representada por sua sócia titular **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF: 012.776.623-55 e RG 148587520007 SESP/MA, abaixo assinado.

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório acima identificado e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

DECLARA, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data Inexiste Fato Impeditivo para sua Habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

DECLARA, que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e/ou serviços, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355

CNPJ: 42.981.186/0001-57

DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- [] MICROEMPRESA - ME
- [] EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- [x] MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz, MA – 21/07/ 2022.

Atenciosamente,

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 46
Rubrica: [assinatura]

Leilane Nepomucena Mascarenhas

ARACATI COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ nº: 42.981.186/0001-57
LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS RG 148587520007 SESP/MA
Sócia Titular



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

30/05/2022 15:58:41

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39264-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355
Nome Fantasia: ARACATI COMERCIO & SERVICOS
Insc. Junta Com.:
 CNPJ: 42.981.186/0001-57
Insc. Estadual: 127191933
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 211-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: LEMAIS
Data de Inclusão:
 Data de início: 04/08/2021
 MEI: SIM
Isento ISSQN: SIM
Isento Alvará: SIM
Data de Constituição: 04/08/2021

Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 47
Rubrica: RIP

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	DDIS	12	PARQUE BURITI	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	012.776.623-58	Leilane Nepomucena Mascarenhas	0	04/08/2021	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	OPRAS DE ALBERGARIA	1	04/08/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	04/08/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	04/08/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	04/08/2021	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	1	04/08/2021	
	PRETORIO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS	1	04/08/2021	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	1	04/08/2021	
	PRETORIO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR	1	04/08/2021	
	LANÇAMENTO DE BEBIDAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	1	04/08/2021	
	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL	1	04/08/2021	
	SERVICIOS DE MANUTENCAO DE OBRAS DE EDIFICIOS EM GERAL	1	04/08/2021	
	RESTAURACAO DE SIMILARES	1	04/08/2021	
	PRODUTOS DE BEBIDAS	1	04/08/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SIMILARES	1	04/08/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	04/08/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	1	04/08/2021	
X	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONAMENTO DE AR E REFRIGERACAO	1	04/08/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 48
Rubrica: [assinatura]

30/05/2022 15:58:41

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/08/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	(98) 3369
EMAIL	WOM COMERCIAL@GMAIL.COM

Data da consulta: 30/05/2022 12:54:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.981.186/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355**

Processo Nº 0712022
Fis Nº: 49
Rubrica: Sup

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 04/08/2021**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTJUDONE-SJDI - 6032022
Código de validação: 1C6B514356

Número da guia: 22053601001291894.

Processo Nº 0712022
Fls Nº: 50
Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355**, inscrita no CNPJ nº 42.981.186/0001-57, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 22 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 22/07/2022 10:41 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Processo Nº 0712022
Fis Nº: 51
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OLIMPIA COMERCIO E SERVIÇOS, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 35.444.225/0001- 11, com sede na Rua Paraíba, 968, Mercadinho, CEP: 65-901-290, em imperatriz, estado do Maranhão, endereço eletrônico (e-mail): olimpiaempreendimentos@gmail.com, **ATESTA** para os devidos fins que **ARACATI COMERCIO E SERVIÇOS**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, com sede na cidade de Imperatriz, MA, na Rua 02, 12, Qd. 805, Pq. Buriti, Imperatriz, MA, FORNECEU GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS para esta empresa.

Atestamos ainda que durante o fornecimento, não houve qualquer fato que viesse a desabonar a conduta da empresa atestada.

Imperatriz, 22 de junho de 2022.

Antonio Marcos Ferreira Mascarenhas

OLIMPIA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 35.444.225/0001-11

Antonio M. F. Mascarenhas

Titular



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Administrativo nº 007/2022

Processo Nº 07/2022

Fis Nº: 33

Rubrica: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

Trata-se da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

E o relatório passa-se a opinar.

A utilização de licitação para realização de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações pela Administração Pública figura como mandamento constitucional expresso no art. 37, XXI, da Constituição Federal, configurando-se como instituto indispensável à efetivação em especial dos princípios da Moralidade, Impessoalidade e Eficiência da atividade Estatal.

Sua regulamentação no ordenamento jurídico é feita por meio da Lei nº 8.666/93, que estabelece detalhadamente, os procedimentos a ela inerente, bem como ao contrato administrativos que lhe é consequente.

Conquanto, a referida norma prevê exceções à aplicação de alguns de seus institutos, por entender que, em tais casos, seriam esses prejudiciais ao próprio interesse público. Estão tais hipóteses especialmente elencadas nos seus art. 24 e 25 (condições de dispensa e inexigibilidade de licitação).

Cumprir registrar, que o tema merece total cautela da Administração Pública, por se tratar de circunstâncias extremamente excepcional passível, quando aplicada incorretamente, de severa punição pela legislação pátria, v. g., art. 89 e SS. Da Lei 8.666/93.

Em decorrência disso, tomamos como parâmetro os abalizamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas da União que, com preciosidade, delimita a aplicação da dispensa e da inexigibilidade de licitação.

13. Acerca da obrigatoriedade de licitar, trago a colocação algumas considerações de minha lavra veiculadas no voto condutor do Acórdão nº 146/2007 – 1ª Câmara.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fis Nº: 54
Rubrica: PP

“23. É de se destacar que, por definir, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual os órgãos públicos e entidades selecionam a proposta mais vantajosa para a elenca de seu interesse. Nesse contexto, surge um princípio basilar ao direito administrativo, qual seja, o da indispensabilidade da licitação para se adquirir, alienar ou locar bens, contratar a execução de obras ou serviços, que tem assento constitucional (art. 37, inciso XXI, da Carta Política) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/1993 para administração pública e art. 2º do RLC para a Sesc.)”.

“24. Essa demanda decorre de princípios também insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros elencados pela doutrina para a licitação. É dizer, a regra estatuída na Constituição federal é a da obrigatoriedade de licitar, já as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de certame devem ser interpretadas como exceções”.

(TCU. Primeira Câmara, Rel. Ministro Marcos Bemquerer Costa. Ac. Nº 0932'09/08-1, Sessão: 01/04/08, DOU de 10.04.08)

À análise dessas normas supracitadas, percebemos que o caso em apreço encaixa-se na hipótese descrita no art. 24, II do referido diploma legal. Vejamos;

Art. 24. É dispensável a licitação:

(.....) II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (de por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vê.

Dessa forma, uma vê que a proposta apresentada como mais vantajosa é igual a autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 55
Rubrica: [assinatura]

Corroborando a esse entendimento, temos os ensinamentos de Marçal Justen Filho, transcritos a seguir:

O administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar (ainda nesses casos) a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Portanto, a contratação direta não significa eliminação de dois postulados consagrados a propósito da licitação. O primeiro é a existência de um procedimento administrativo. O segundo é a vinculação estatal à realização de suas funções. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 228).

Sendo assim, apesar de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve o ente administrativos, para a realização da contratação, se pautar nas demais regras da própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por esses motivos, impescinde ao caso a observância de certos requisitos formais necessários à regência de qualquer contrato administrativos em especial no que tange justificativa e à autorização ou decisão expressa da dispensa ou inexigibilidade (art. 26), à habilitação jurídica (art. 28), à regularidade fiscal (art 29) e, quando o caso assim necessitar, às qualificações técnicas e econômico-financeira (arts. 30, 31) da contratante, além da estipulação de determinadas cláusulas obrigatórias (art. 55).

A respeito, entende o colendo TCU ser imperioso à administração:

(...) exigir em todas as contratações, inclusive nas realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação de regularidade fiscal da contratada observando que a condição deverá ser mantida durante toda a execução do contrato e comprovada a cada pagamento efetuado. (TCU, Segunda Câmara. Processo nº TC-015.575/2007-2. Relator: André Luis de Carvalho. AC. Nº. 3325-32/08-2. Sessão: 09/09/2008. DOU de 11/09/08).

(...) as justificativas para a inexigibilidade e dispensa de licitação devem estar circunstancialmente motivadas, com a clara demonstração de ser a opção escolhida, em termos técnicos e econômicos, a mais

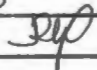
Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 56
Rubrica: 

vantajosa para a administração, consoante determina o art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93.

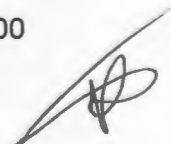
Ressalta-se todavia, que estando o valor da contratação abarcado nas hipóteses do art. 24, I e II da mencionada Lei, resta dispensada a observância dos requisitos do art. 26, como podemos depreender da sua redação, in ver bis:

Art. 26. As dispensas previstas no §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos (Redação dada pela Lei nº 11.107 de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados (incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), (grifo nosso).

É importante destacar acerca de não se fracionar licitação para fugir à modalidade superior. Importa assim focar em maior detalhe esse expediente, utilizado, infelizmente com certa frequência, para viabilizar dispensa indevida: ou seja, a dissimulação de dispensas de vulto superior ao limite, mediante o fracionamento de notas fiscais. Segundo orientação do TCU, caracteriza-se tal patologia 'quando se divide a dispensa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta'.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

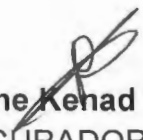
Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 57
Rubrica: [assinatura]

Entretanto, não há informação quanto ao eventual fracionamento de despesa no caso, o que deverá constar nos autos por informação da Contabilidade, a fim de verificar se de fato é possível a contratação direta na hipótese.

Posto isso, OPINA-SE pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, condicionando tal posicionamento à observância do(s) ponto(s) levantado(s) acima.

É o parecer.

Ribamar Fiquene – MA, em 25 de Julho de 2022.


Raillone Kenad Dias Nunes
PROCURADOR JURÍDICO
Portaria 009/2019
OAB/MA 12686

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3586-1116
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

DECISÃO/AUTORIZAÇÃO

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 58
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO Nº 007/2022

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 58
Rubrica: [assinatura]

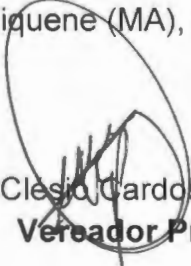
DECISÃO/AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2022

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da empresa **LEILANE NEPOMUCENO MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, conforme **PARECER JURÍDICO**.

Contrate-se e Publique-se.

Ribamar Fiquene (MA), 26 de Julho de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 59
Rubrica: [Assinatura]

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº
20220726.003/2022**

A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através do Sr. Clésio Cardoso Pinheiro, Presidente da Câmara, convoca a empresa **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)**, para a assinatura do contrato, decorrente da DISPENSA Nº 003/2022.

RIBAMAR FIQUENE – MA, 26 DE JULHO DE 2022.

Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente

Recebi em 26/07/2022

Leilane Nepomucena Mascarenhas

**LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI
COMÉRCIO & SERVIÇOS)**

CNPJ sob o n.º 42.981.186/0001-57



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 60
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 20220726.003/2022
PROCESSO ADM Nº 007/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE E A EMPRESA LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS).

Por este instrumento particular, A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situada na Av. Goiás, n. 142, Centro, Ribamar Fiquene – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.920/0001-90, neste ato representada pelo Seu Presidente, o Sr. Clésio Cardoso Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 015715562000-3 e do CPF nº 948.679.253-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS), situada na Rua 02, nº 12, Qd. 805, Pq. Buriti – Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57, neste ato representada pela Sra. Leilane Nepomuceno Mascarenhas, portadora da Cédula de Identidade nº 148587520007 SESP MA e do CPF nº 012.776.623-55, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal o processo de Dispensa nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se, aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

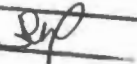
Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme descrição dos produtos fornecidos.

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 64
Rubrica: 

1	Açúcar, 2kg Tipo Branco, de origem vegetal, pacote de 2kg, fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, insenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, aspecto sólidos com cristais bem definido.	PCT	180	blanco	R\$ 9,75	R\$ 1.755,00
2	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Instantâneo, Natural, Embalagem Contendo 1KG	Unid.	70	italac	R\$ 12,39	R\$ 867,30
3	Adoçante Líquido - Sacarina - 100 ml	Unid.	20	adocyl	R\$ 6,80	R\$ 136,00
4	Água Mineral - em copo de 200 ml	Unid.	600	indaiá	R\$ 0,76	R\$ 456,00
5	Água Mineral - Natural sem Gás; Acondicionada em Garrafa Pet 500ml.	Unid.	500	indaiá	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
6	Água Mineral - em garrafão de 20LT.	garrafão	70	santa clara	R\$ 12,25	R\$ 857,50
7	Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g.	Unid.	100	trigolino	R\$ 6,79	R\$ 679,00
8	Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g	Unid.	100	trigolino	R\$ 4,99	R\$ 499,00
9	Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g	Unid.	100	mabel	R\$ 5,60	R\$ 560,00
10	Café Torrado e Moído, Embalagem à Vácuo, 250g, Características Adicionais: de Primeira Qualidade, Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - Abic, com Identificação do Produto e Prazo de Validade.	Unid.	320	bom dia	R\$ 9,40	R\$ 3.008,00
11	Farinha de Arroz Flocada com 500 g	Unid.	100	sinhá	R\$ 4,72	R\$ 472,00
12	Farinha de Milho Flocada com 500 g	Unid.	100	sinhá	R\$ 3,59	R\$ 359,00
13	Leite em Pó integral 200g	KG	75	ccgl	R\$ 9,85	R\$ 738,75



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 62
Rubrica:

14	Margarina Vegetal com Sal, Embalada em Pote Contendo 500g, com Identificação de Produto e Prazo de Validade.	Unid.	95	primor	R\$ 8,25	R\$ 783,75
15	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	100	palmeiron	R\$ 4,30	R\$ 430,00
16	Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	200	palmeiron	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
17	BALAS SABORES VARIADOS. Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial. Pacotes de 1 kg	PCT	30	florestal	R\$ 22,40	R\$ 672,00
18	Fecula de mandioca pct de 1kg	PCT	50	pinduca	R\$ 6,21	R\$ 310,50
VALOR TOTAL: R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)						

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO	11 – CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
AÇÃO	01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00
DESCRIÇÃO	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DA FORMA DE EXECUÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fis Nº: 63
Rubrica: [assinatura]

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-a de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-a por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
 - 10.2.1. Garantir o fornecimento do objeto dentro do padrão de qualidade;



Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 64
Rubrica: RP

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

- 10.2.2. Garantir condições que possibilite o fornecimento a partir da data da assinatura do contrato;
 - 10.2.3. Fornecer os produtos apenas com autorização por escrita devidamente assinada por pessoal designado pela Contratante.
 - 10.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.
 - 10.2.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 10.2.6. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 10.2.7. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 10.2.8. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 10.2.9. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 10.2.10. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 10.2.11. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 10.2.12. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
 - 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 10.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.



Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 65
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantir a prévia defesa, ampliar a Contratada as seguintes.
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
 - II - 0,5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor na Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.2. As sanções previstas nos incisos I e no parágrafo primeiro desta cláusula, poderão ser aplicadas conjuntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licita, o licitante



Processo Nº 071/2022
Fls Nº: 66
Rubrica: Rup

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais comunicações legais.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

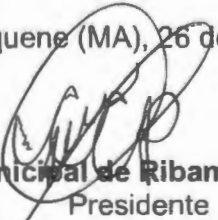
15.1. Em conformidade com o art. 61. Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), 26 de Julho de 2022.


Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA
Presidente
Clésio Cardoso Pinheiro
Contratante



LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)

CNPJ sob o nº 42.981.186/0001-57
Sra. Leilane Nepomuceno Mascarenhas
RG nº 148587520007 SESP MA
CPF nº 012.776.623-55
Contratada

Testemunhas:

Nome: Aline Nequeras Guedes CPF nº 60718434307

Nome: José de Souza Martins CPF nº 061967943-37

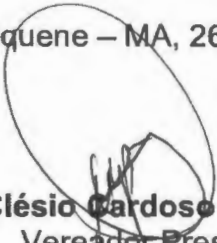


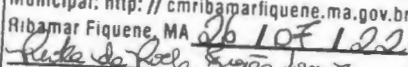
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

Processo Nº 07/2022
Fls Nº: 67
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220726.DP003/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01-CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Leilane Nepomuceno Mascarenhas, Representante Legal da empresa: **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)**, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022.

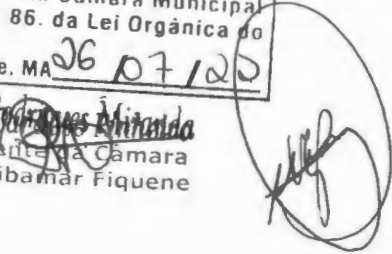
Ribamar Fiquene – MA, 26 de Julho de 2022.


Clésio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado no site desta Câmara Municipal: <http://cmribamarfiquene.ma.gov.br>
Ribamar Fiquene, MA 26 07 2022

Rubrica do Servidor

Luana da Rocha Frazão Lopes
Membro

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal Conforme Art. 86. da Lei Orgânica do Município.
Ribamar Fiquene, MA 26 07 2022


Cláudia Rodrigues Miranda
Presidente da Câmara
Mull. Ribamar Fiquene

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Pública

representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, e LUCIANE CRAVEIRO DA SILVA CUNHA pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220726. DP003/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene MA. VALOR TOTAL: **RS 15.162,80 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Leilane Nepomuceno Mascarenhas, Representante Legal da empresa: **LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355 (ARACATI COMÉRCIO & SERVIÇOS)**, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022. Ribamar Fiquene - MA. 26 de Julho de 2022. **Clésio Cardoso Pinheiro** Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 149/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI - CNPJ 25.182.714/0001-99. OBJETO: Aquisição de material esportivo, de interesse da administração pública de Anapurus MA. Valor: **RS 307.690,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 08 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 177/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: serviços de análise e assessoria de projeto e vistorias de acompanhamento, a serem realizados pela CAIXA, para utilização dos recursos provenientes do CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA CAIXA Nº 0611154-08. Valor: **RS 36.874,92 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ODIRLEI SUDATTI**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 27 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 017/2022, DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021 - Espécie: Contrato Nº 211/2022, firmado em 30/06/2022, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA. Órgão Aderente: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Arari - MA. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Sistema de Abastecimento de Água de Interesse do Município de Arari/MA. **Vigência:** O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até a conclusão da obra. **Cobertura Orçamentária:** Fonte de Recurso Órgão 02 - Poder Executivo Unidade 17 - Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte Função 17 - Saneamento Subfunção 511 - Saneamento Básico Projeto atividade 1048 - Const. Ampli. e/ou Reforma de Poços, Açudes e Barragens Natureza da despesa 44.90.51 - Obras e Instalações Subelemento da despesa 44.90.51.00 - Obras e Instalações. **Valor: R\$ 1.954.885,03 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos).** **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante:** Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e pelo **Contratado:** SOLOAGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Arari - MA, 30/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 384/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987.2022 - Barra do Corda-MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Assistência Social.** Pregão Eletrônico Nº.58-2022/MA. Contratado: **J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA.** inscrito no CNPJ nº **12.300.032/0001-91.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total **RS 61.830,30 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de julho de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 385/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 - Barra do Corda-MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta Administração Municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da Secretaria de Educação.** Pregão Eletrônico Nº.58/2022/MA. Contratado: **J. G. M. DA SILVA & CIA LTDA.** inscrito no CNPJ nº **12.300.032/0001-91.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total **RS 34.156,50 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO